

## CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, a Senhora Átila Rúbia de Deus, tendo em vista o que contém o Processo Seletivo, para compor o quadro PROCESSO SELETIVO N°001/2022 da Prefeitura Municipal e das diversas secretarias, para os preenchimentos de vagas existentes na lei 581/2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar para assumirem o cargo de:

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:**

- LUCAS FERNANDES GOMES
- EDUARDO JOSÉ DA SILVA
- SAMUEL BRAZ SOUZA
- KÊILA ADRIANA FERREIRA LIRA
- MARIA LOZINA JOSÉ TELES
- MÁRCIO JUNIOR BISPO BASÍLIO
- MARGARETE BARBOSA ADORNO VARGAS
- DEBORA DIAS GUNTIJO MOLINARI
- MEIRE VAINÉ LOURENÇO
- GILBERTO FERREIRA DE ANDRADE
- LUCIENE FREITAS DE RAMOS
- JANAINA JACOB DA SILVA
- MILEIA RAMOS DE JESUS
- DIVINA JOSÉ DE OLIVEIRA
- CLEUSA ADIL DE OLIVEIRA
- JAQUELINE RABEIRO DA SILVA
- EDUARDO HENRIQUE NASCIMENTO NOGUEIRA
- ANTÔNIA MORAIS DA SILVA
- WALKENIA APARECIDA DE MIRANDA
- POLIANA SANTOS FAGUNDES
- ADOIR JOSÉ DE OLIVEIRA
- EDIMAR FERREIRA DA SILVA
- DIONE MARTINS DA CRUZ





**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:**

- FERNANDA MOURA DE OLIVEIRA
- RUAN PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- FABIANE MOREIRA DA SILVA

**COZINHEIRO (A):**

- VERA LUCIA DE CASTRO SILVA
- WANESSA BUENO E SILVA
- CELIA DE FÁTIMA RIBEIRO

**ELETRICISTA:**

- ELAN PEREIRA DA SILVA

**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:**

- LUIZ CARLOS CORREIA DA SILVA

**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA:**

- TATIANE MOITINHA VIEIRA
- LEIDE DAYANA RODRIGUES DE SOUZA SILVA
- MEIRE COSME DE SOUZA
- RAYMARA DE MACEDO ARRUDA
- VANUZA HELENA DE ARAÚJO NOGUEIRA
- LÍVIA ANTONIO DA SILVA

**MOTORISTA:**

- JOÃO JOSÉ NETO XAVIER GOMES
- LEANDRO ANTONIO DA SILVA
- ROKHIWD EVANGELISTA LEITE
- EDVALDO JOSÉ BORGES

**MONITOR (A) DE CRECHE:**

- MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA SOARES COUTRIM
- MARCELA PEREIRA COSTA
- AKILA MORAIS RAMOS
- BEATRIZ TELES FERREIRA
- LAYLA BORGES GONTIJO
- RENATA CINTRA MENDANHA FERREIRA

**PEDREIRO**

- JOSÉ FERNANDES DA SILVA
- TIAGO DENES DA SILVA
- KLEBER JUNIOR RODRIGUES FIGUEREDO

**Art. 2º** - As pessoas convocadas deverão comparecer na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, munidas de documentos pessoais para a investidura no cargo, no horário de expediente.

**Art. 3º** - Ficam as pessoas convocadas para comparecerem no prazo de 03 (três) dias, a contar da presente data, sendo que o não comparecimento do prazo será considerado o candidato automaticamente como desistente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2022.



---

**Átila Rúbia de Deus**  
Prefeita Municipal